



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das  
pessoas, construindo  
o futuro.*



## MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15090002/25

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL COM EXPURGO E ARMAZENAMENTO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS, EM BANCO DE DADOS, DE TODO O ACERVO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO E EM SALAS NA SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO OS ANOS DE 1973 A 2024.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 410-647-6286  
PÁGINA: 1 DE 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



*Centro Administrativo Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000*



## MAPA DE RISCOS

### MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL COM EXPURGO E ARMAZENAMENTO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS, EM BANCO DE DADOS, DE TODO O ACERVO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO E EM SALAS NA SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO OS ANOS DE 1973 A 2024.**

**UNIDADE:** Secretaria de Saúde; Gabinete do Prefeito; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Secretário de Educação Básica.

**OBJETIVO:** Identificar os possíveis riscos relacionados à contratação do objeto, bem como ações preventivas e de contingência para mitigá-los.

**OBSERVAÇÃO:** Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade X Impacto.

#### DESCRIPÇÃO DOS IMPACTOS:

**Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

**Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

**Alto e Extremo:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

<b>ETAPA:</b>	<b>FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>		
<b>RISCO:</b>	<b>Especificação deficiente da demanda</b>		
<b>DANO:</b>	<b>Contratação e execução deficiente do objeto</b>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	SETOR DE PLANEJAMENTO		
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b>	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	SETOR DEMANDANTE		

<b>ETAPA:</b>	<b>PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>RISCO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>DANO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➢ Ilegalidade na contratação pelo indevido afastamento do procedimento licitatório;</li><li>➢ Desperdício de Recursos Públicos.</li><li>➢ Demora na disponibilização da solução para as Secretarias do Município de Jaguaribara-CE</li></ul>		





<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ampliar o conhecimento da equipe de planejamento, através de capacitações, quanto as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação contidos na lei;</li> <li>➤ Observar e adequar todo procedimento contratual com o Decreto Municipal nº. 651/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024;</li> <li>➤ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para a contratação por meio de licitação.</li> </ul>		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Equipe de Planejamento e demandantes		
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a Contratação</li> </ul>		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AUTORIDADE COMPETENTE		

<b>ETAPA:</b>	<b>CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>RISCO:</b>	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não hajaprejuízos durante a fase de planejamento.		
<b>DANO:</b>	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não hajaprejuízos durante a fase de planejamento.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AUTORIDADE COMPETENTE		
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b>	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AUTORIDADE COMPETENTE		

<b>ETAPA:</b>	<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES</b>		
<b>RISCO:</b>	Estudos preliminares deficientes		
<b>DANO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fragilidade no Estudo Técnico Preliminar que poderá levar a constituição de uma solução deficiente; atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetos</li> <li>➤ Contratação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.</li> </ul>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	CONTROLADORIA		
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
<b>RESPONSÁVEL</b>	EQUIPE DE PLANEJAMENTO/DEMANDANTES		





<b>ETAPA:</b>	<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES</b>		
<b>RISCO:</b>	<b>FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>		
<b>DANO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;</li> <li>➢ Parcelamento indevido.</li> </ul>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO/DEMANDANTES</b>		

<b>ETAPA:</b>	<b>ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>RISCO:</b>	<b>Falha na elaboração do Termo de Referencia</b>		
<b>DANO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Atraso na contratação do objeto;</li> <li>➢ Contratação Ineficiente;</li> <li>➢ Desperdício de Recursos Públicos..</li> </ul>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência;</li> <li>➢ Elaborar Termo de Referência de acordo com os modelos da AGU ou nos modelos padronizados disponibilizados pela Procuradoria Geral do Município.</li> </ul>		
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO/DEMANDANTES</b>		
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b>	DE	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes.</li> <li>➢ Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas.</li> </ul>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO/DEMANDANTES e AUTORIDADE COMPETENTE</b>		

<b>ETAPA:</b>	<b>APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>RISCO:</b>	<b>Descumprimento de formalidade legal</b>		
<b>DANO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Atraso na disponibilização da solução;</li> <li>➢ Não cumprimento dos prazos acordados no PCA;</li> <li>➢ Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.</li> </ul>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>ORDENADOR DE DESPESA.</b>		





<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
<b>RESPONSÁVEL</b>	ORDENADOR DE DESPESA.

<b>ETAPA:</b>	<b>CONVOAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	
<b>RISCO:</b>	<b>AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES</b>	
<b>DANO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Falhas na comunicação entre as partes;</li> <li>➢ Ausência de evidências das ocorrências do contrato;</li> <li>➢ Retardo e falhas na execução do contrato.</li> </ul>	
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b> Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada.	
<b>RESPONSÁVEL</b>	DEMANDANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO.	
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	<b>DE</b> ➢ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	
<b>RESPONSÁVEL</b>	FISCAL DE CONTRATOS E GESTOR DE CONTRATOS.	

<b>ETAPA:</b>	<b>GESTÃO CONTRATUAL</b>	
<b>RISCO:</b>	<b>ATRASO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO</b>	
<b>DANO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Atraso na disponibilização da solução;</li> <li>➢ Não cumprimento dos prazos acordados no PCA;</li> <li>➢ Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.</li> </ul>	
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b> Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, PCA e Contrato.	
<b>RESPONSÁVEL</b>	FISCAL DE CONTRATOS.	
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	<b>DE</b> ➢ Readequar o Termo de Referência com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ➢ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	
<b>RESPONSÁVEL</b>	FISCAL DE CONTRATOS E GESTOR DE CONTRATOS.	

<b>ETAPA:</b>	<b>CONTRATADA NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM OS TERMOS FIRMADOS</b>	
<b>RISCO:</b>	<b>DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA</b>	
<b>DANO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Comprometimento da execução contratual;</li> <li>➢ Não disponibilização da solução desejada;</li> <li>➢ Rescisão contratual.</li> </ul>	
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b> Alto





<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	> Prever expressamente no Termo de referência, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; > Realizar reunião inicial do contrato para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços.
<b>RESPONSÁVEL</b>	EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCAL DE CONTRATOS.
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b>	> Encaminhar notificações tempestivas à contratada; > Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.
<b>RESPONSÁVEL</b>	FISCAL DE CONTRATOS E GESTOR DE CONTRATOS.

<b>ETAPA:</b>	<b>EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>		
<b>RISCO:</b>	ATRASO NA ENTREGA DOS SERVIÇOS		
<b>DANO:</b>	> Não realização das atividades que dependem dos materiais, objeto desta contratação/aquisição, com o consequente não prestação dos serviços pretendidos pelo órgão contratante.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	1 - Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo. 2 – Estabelecer prazo razoável de entrega dos itens.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	1 - Fiscal e Gestor do contrato. 2 – Demandantes e Ordenadores de despesas		
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b>	> Acelerar o processo de sanção ao licitante que não cumpriu suas obrigações.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Fiscal de contratos, Gestor de Contratos, Autoridade Competente e Comissão Processante.		

Jaguaribara(CE), 16 de Setembro de 2025.

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA  
**MEMBRO**

GUILHERME BEZERRA DE LIMA  
**MEMBRO**

RICARDO MARTINS SOUSA  
**MEMBRO**

